



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 32/2025

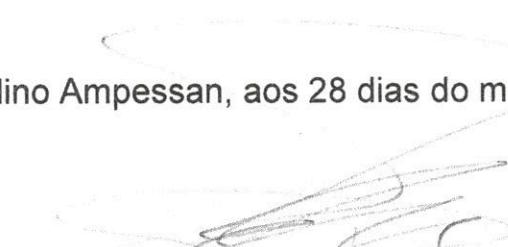
Excelentíssimo Senhor
Magáiver Rodrigo Felipsen
Secretário de Saúde
Município de Capanema/Pr

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para comunicar que a Câmara Municipal, por meio de seu canal de comunicação, recebeu a denúncia (anexa) em 24 de abril. Solicitamos que sejam tomadas as devidas providências e informamos que aguardamos resposta para que possamos responder à denúncia.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.

Paço Marcelino Ampessan, aos 28 dias do mês de abril de 2025.


Dirceu Alchieri
Presidente

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 333/2025
Data: 29/04/2025 - Horário: 10:17
Administrativo

Processo 687/2025

Data 29/04/2025

Assunto
SOLICITAÇÃO SAUDE - Versão: 4

Requerente
CAMARA MUNICIPAL DE

ATENDIMENTO NAS UBS

por Paulo de Lima Gonçalves — vítima modificação 28/04/2025 08h02 — Histórico

VENHO AQUI FAZER UMA DENÚNCIA SOBRE O ATENDIMENTOS DA UBS DO FARADAY E SOBRE O ATENDIMENTO PRESTADO A POPULAÇÃO. NA DATA DE HOJE (24/04/2025) ME DIRIGI AO ATENDIMENTO DA UBS DE DUAS BARRAS, A QUAL A CONSULTA ESTAVA PRÉVIAMENTE AGENDA PARA AS 8 HORAS DA MANHÃ, NO ENTANTO FUI ATENDIDA DEPOIS DAS 9 30 HORAS, HORÁRIO QUE ESTAVAM TOMANDO CAFÉ DA MANHÃ, ESCONDIDAS DENTRO DA COZINHA DE ESTABELECIMENTO, QUE A QUIL ESTÁ TOTALMENTE EQUIPADA COM UMA COZINHA DE "RESTAURANTE". ESSE FATO VEM OCORRE A LONGA DATA, POIS EM OUTRA SITUAÇÃO PRECISEI USAR O ATENDIMENTO DA UBS DO FARADAY A QUIL PASSEI A TARDE INTEIRA COM DOR INTENSA NO ABDOMEM, E NEM SÉQUER DERÃO INDÍCIOS DE FAZER UMA ATENDIMENTO QUALIFIDADE, PELO CONTRARIO CHEGARAM A UBS ATRASADAS E AINDA PARARAM O ATENDIMENTO POR MAIS DE UMA HORA PARA FAZER O CAFÉ DA TARDE E AINDA COMER. A NOITE PRECISEI ME DIRIGIR AO ATENDIMENTO PARTICULAR POIS NÃO SUPORTAVA A DOR, E A MÉDICA DO ANTEDIMENTO NEM SEQUER DEU REMÉDIOS, SÓ MANDOU CONTINUAR TOMANDO BUSCOPAN. ESTOU EM TOTAL REVOLTA SOBRE O ATENDIMENTO AQUI NO NOSO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

Informação pessoal

Nome: KLAUDI TATIANY KOTOWSKI
E-mail: tatipetrikcz@gmail.com
Endereço: INTERIOR
Cidade: CARPANEMA PR Estado: Paraná CEP: 85760000

Respostas

1

Responsável: cph
Data: 28/04/2025 08h01
Status: Pendente

Bom dia! Recebemos seu pedido e estaremos analisando as informações solicitadas o mais breve possível.
Até a próxima!

Paulo de Lima Gonçalves

Carapanaema-PR

Criada em: 24/04/2025 10h32
Tipo de solicitação: Denúncia
Área: Ouvidoria
Protocolo: 20250424103206
Status atual: Aceito



Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde

Capanema, 29 de abril de 2025.

Prezado Senhor,

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 358/2025
Data: 07/05/2025 - Horário: 10:24
Administrativo

Venho, por meio desta, responder ao manifesto protocolado na data de 24 de abril de 2025, por um paciente residente na comunidade de Duas Barras, o qual relata a demora na chegada da equipe (médica e agente comunitária) à unidade mencionada, alegando que a equipe estaria na unidade Alto Faraday, consumindo café "escondidos" na cozinha. O paciente também informa que, em outra ocasião, esteve na unidade e aguardou a tarde inteira para ser atendido, mencionando dor intensa e alegando negligência. Questiona, ainda, a conduta médica, relatando que a profissional não lhe forneceu medicamento para dor, orientando-lhe a continuar com o uso de Buscopam, medicamento que a paciente já estava se automedicando.

Em resposta ao manifesto de 24/04/2025, informo que, devido à logística de deslocamento da equipe da zona urbana para a zona rural, é humanamente impossível a chegada na unidade de Duas Barras/Marechal Lott/Alto Faraday às 07:30 da manhã. Além do deslocamento, a equipe tem como atribuição o abastecimento de insumos, verificação de transporte e entrega de medicamentos e documentos para os pacientes do interior, o que consome uma parte significativa do tempo disponível.

Cabe destacar que, nas terças e quintas-feiras, realizamos atendimentos odontológicos, os quais dividem o transporte com a equipe de saúde. Nesse sentido, o dentista é responsável por deixar-nos na unidade do Alto Faraday e, posteriormente, buscar a auxiliar na unidade do Pinheiro. Dado este arranjo logístico, não é possível prever com exatidão o horário de chegada nas unidades do interior.

Em função dessa dinâmica, as equipes são orientadas a informar aos pacientes que os atendimentos médicos, de enfermagem e odontológicos terão início a partir das 9h da manhã, com a chegada à unidade com cerca de 30 minutos de antecedência, com o intuito de evitar longas esperas. No dia mencionado, os atendimentos iniciaram-se às 9h19min, conforme registrado no prontuário eletrônico.

No tocante à alegação de que a equipe estaria "tomando café trancada na unidade", esclarecemos que, por força da legislação, os funcionários têm direito a um intervalo de 15 minutos por turno. Não há, portanto, qualquer necessidade de



Município de Capanema - PR

Secretaria de Saúde

que as pausas sejam realizadas "trancadas" na copa. Salientamos, ainda, que adotamos um sistema de rodízio nos intervalos, de modo a garantir que a população não fique desassistida durante esse período.

Quanto ao relato de que o paciente permaneceu a tarde inteira aguardando atendimento e que houve atraso por parte da equipe, informamos que tal situação não poderia ter ocorrido, uma vez que a equipe permanece na unidade do Alto Faraday durante o horário de almoço (das 11h30min às 13h00min), com o intuito de evitar prejuízos no horário de atendimento e custos excessivos com combustível. Adicionalmente, a alegação de que a equipe aguardou para tomar café da tarde é infundada, pois a médica opta por realizar sua pausa apenas após a conclusão de todos os atendimentos, o que pode ser comprovado pelos registros do sistema de prontuário, que documenta os horários de atendimento.

No que se refere à informação de que a paciente procurou atendimento na unidade do Alto Faraday e que a médica não prescreveu medicamento, informo que o paciente tem o direito, por meio de vias legais, de solicitar o prontuário médico, onde constam todos os procedimentos realizados durante o atendimento. A conduta médica é baseada nas queixas apresentadas pelo paciente no momento da consulta, sendo de competência do profissional a avaliação e escolha do tratamento mais adequado, conforme sua capacitação e experiência.

Ademais, informo que contamos com um serviço de triagem, no qual os pacientes são classificados de acordo com a gravidade de sua condição. Sempre que necessário, encaminhamos os pacientes para serviços hospitalares de urgência, pois estamos preparados para tal situação. Ressalto, ainda, que sempre que for necessário, realizamos investigação clínica, solicitando exames laboratoriais e de imagem, e orientamos os pacientes a retornarem à unidade ou a procurarem serviços de urgência em caso de piora ou persistência dos sintomas.

Certos de vossa compreensão reiteramos protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Rosana Freitas de Assis
Coordenadora e Enfermeira da ESF Pinheiro II
COREN-PR 562.877

Márcia e Rodrigo Felipzen
Márcia e Rodrigo Felipzen
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 7.730/2025